PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1803172/2023
INTERRESSADO	NÃO CONSTA (Conforme artigo 11 da DPOBR Nº 00101-05/2020)
ASSUNTO	REGISTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 – CEF – CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 15 de agosto de 2023, analisando o processo em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de solicitação de Registro de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho;

O processo foi analisado pelo setor competente que verificou a conformidade e atendimento dos documentos encaminhados em cumprimento ao que estabelece:

(i) a Resolução N.º 162 do CAU/BR, que: "Dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências" e

(ii) DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 00101-05/2020 que "Aprova as orientações e os procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização), e dá outras providências. "

Considerando ainda o artigo 11 da Deliberação Plenária acima citada, que estabelece que:

> "Deverão ser omitidos os seguintes dados para publicação da Deliberação da Comissão: nome do requerente, número do registro no CAU, status do registro, título da monografia ou trabalho de conclusão de curso e e-mail para a Instituição de Ensino com a confirmação do egresso".

DELIBERA:

1 – Pelo DEFERIMENTO do registro de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho do arquiteto(a) e urbanista requerente do Protocolo 1803172/2023 devendo o título ser anotado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

Com **03 votos favoráveis**, 0 voto contra, 0 abstenções e **02 ausências**.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2023.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Giselle Moll Mascarenhas

Giselle Moll Mascarenhas
Coordenadora da CEF-CAU/DF

SEPN 510, Bloco A, Térreo e 1º Subsolo - Asa Norte - CEP 70750-521 - Brasília/DF
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst**	**Ausên**
Coordenadora	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Coordenador adjunto	Ricardo Reis Meira				x
Membro em titularidade	Larissa de Aguiar Cayres	x			
Membro	Mariana Roberti Bomtempo	x			
Membro	Júlia Teixeira Fernandes				x

Histórico da votação:
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF
Data: 15/08/2023
Matéria em votação: REGISTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Resultado da votação: Sim (03) **Não** (XX) **Abstenções** (XX) **Ausências** (02), **Total** (05)
Secretário: Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues
Condutor dos trabalhos (coordenador): Giselle Moll Mascarenhas

SEPN 510, Bloco A, Térreo e 1º Subsolo - Asa Norte - CEP 70750-521 - Brasília/DF
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br